



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 184, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o requerimento de 06-09-2022, do Senhor Elivan Nascimento de Santana, em que solicita a sua exoneração do cargo de Coordenador do PID - Programa de Inclusão, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido do cargo de Coordenador do PID - Programa de Inclusão da Secretaria Municipal de Assistência Social, o senhor **ELIVAN NASCIMENTO DE SANTANA**, portador do CPF nº 045.663.561-08 e RG nº 2667453-0 SSP/MT, o qual foi nomeado através da Portaria nº 096/2022, de 12/04/2022.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 096/2022, de 12 de abril de 2022.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 06 de setembro de 2022.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Ciente 06/09/2022
Elivan Nascimento de Santana*

melhoria do atendimento e qualidade de vida da população;

- Preparar relatórios de atividades relativo à sua especialidade e outras afins, conforme a necessidade do Município.

NOVAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Descrição Analítica:

- Coordenar, supervisionar, avaliar os serviços de nutrição;
- Prestar assistência dietoterápica individualizada (ciência da nutrição que se dedica às dietas específicas para cada enfermidade);
- Promover a educação alimentar e nutricional para a coletividade atendida pela área de assistência social no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;
- Atuar no controle da qualidade de gêneros e produtos alimentícios;
- Participar das inspeções sanitárias dos gêneros alimentícios;
- Desenvolver e supervisionar trabalho em grupo para faixas etárias específicas, crianças, adolescentes, adultos e idosos para as diferentes necessidades nutricionais;
- Desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional com a comunidade visando atender as famílias em vulnerabilidade social procurando manter o estado nutricional saudável.

ANEXO II

Símbolo	Cargo Nomenclatura	Salário Pessoal Externo	Servidor Efetivo	Vaga a ser Criada	Total de Vagas
DAS 4	Coordenador de Nutrição	2.140,86	Salário + GF* (50%)	01	01

* GF = Gratificação por Função

REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO :

DAS-04 – COORDENADOR DE NUTRIÇÃO

a) Geral: É Cargo público Commissionado de livre Nomeação e

Exoneração

- b) Carga horária semanal de 40 horas;
- c) Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social;
- d) Vagas: 01
- e) Remuneração: R\$ 2.140,86
- f) Sujeito a trabalho interno e externo, com atendimento as comunidades zona urbana e rural do Município.
- g) Idade mínima: 20 anos;
- h) Instrução: Nível Médio Completo.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO : DAS-4 – Coordenador de Nutrição

Descrição Sintética:

Auxiliar sob a supervisão da Nutricionista a:

Elaborar o Plano Anual de Trabalho da Alimentação, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições junto a Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Guiratinga.

Descrição Analítica:

Auxiliar sob a supervisão da Nutricionista a:

- Realizar o controle de qualidade de gêneros de produtos alimentícios;

- Planejar, elaborar e avaliar os cardápios, observando a utilização de produtos da região, com preferência aos produtos básicos e prioridades aos produtos semielaborados e aos in natura.

- Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para as comunidades e articulando o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição;

- Avaliar mensalmente o controle de estoque das instituições municipais, e determinar o quantitativo de gêneros alimentícios a serem fornecidas;

- Controlar o estoque de gêneros alimentícios do armazém de distribuição de alimentação;

- Estimular a identificação de crianças e pessoas idosas portadoras de patologias e deficiências associadas à nutrição, para que recebam o atendimento adequado de uma alimentação saudável;

- Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios das instituições e dos fornecedores de gêneros alimentícios;

- Participar da seleção e capacitação de pessoal da responsável pela elaboração da alimentação;

- Zelar para que, na capacitação específica de manipuladores de alimentos da alimentação, sejam observadas as normas sanitárias vigentes;

Contribuir na elaboração e revisão das normas reguladoras próprias da área de alimentação e nutrição;

- Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação;

- Acompanhar desde a aquisição dos gêneros alimentícios até a produção e distribuição da alimentação;

- Assessorar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar no que diz respeito à execução técnica da alimentação;

- Manter atualizado o sistema ou planilha de controle de estoque e distribuição de gêneros alimentícios;

- Comunicar os responsáveis legais e, no caso de inércia destes, a autoridade competente, quando da existência de condições impeditivas de boa prática profissional ou que sejam prejudiciais à saúde dos alunos atendidos pela alimentação escolar;

- Outras atribuições poderão ser desenvolvidas, de acordo com a necessidade, complexidade do serviço e disponibilidade da estrutura operacional do Município;

- Outras atividades correlatas no tocante à área de nutrição alimentar.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 161/2022

De: 05 de setembro de 2022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora estatutária senhora **LUANE RIBEIRO GONÇALVES**, portadora do CPF nº 039.021.111-78, do cargo em comissão **DAS 03 – Diretora do Departamento de Tesouraria**, na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09-06-2010.

Artigo 2º - Torna sem efeito a Portaria nº 148/2019 de 05-08-2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de setembro de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 162/2022

De 06 de setembro de 2022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora efetiva a senhora **EDINALVA OLIVEIRA DE SOUZA LOPES**, portadora do CPF nº 166.982.638-42 e RG nº 231283696 da SSP-SP, que exerce o cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração para o cargo em comissão de **DAS-03 – Diretora do Departamento de Tesouraria**, na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 06 de setembro de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 163, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a empresa **A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. **ANTONIO EDSON PEREIRA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia n.º 64/2022, datado de 06 de setembro de 2022, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.969.897/0001-03, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REFORMA DO GIÁSIO MUNICIPAL REINOLDO GARCIA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, nos termos e condições do Edital do Processo Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 06 de setembro de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o requerimento de 06-09-2022, do Senhor **Elivan Nascimento de Santana**, em que solicita a sua exoneração do cargo de Coordenador do PID - Programa de Inclusão, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido do cargo de Coordenador do PID - Programa de Inclusão da Secretaria Municipal de Assistência Social, o senhor **ELIVAN NASCIMENTO DE SANTANA**, portador do CPF nº 045.663.561-08 e RG nº 2867453-0 SSP/MT, o qual foi nomeado através da Portaria nº 096/2022, de 12/04/2022.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 096/2022, de 12 de abril de

ANEXO I
REQUISITOS NECESSÁRIOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

EFETIVOS

Cargo Nomenclatura	Vínculo	Tabela Salarial	Salário Inicial	Vaga a ser Criada	Vagas Ocupadas	Total de Vagas
Assistente Social	Efetivo	Categoria Funcional VI *	3.978,80 *	01	00	01
Psicólogo	Efetivo	Categoria Funcional VI *	3.978,80 *	02	00	02

* - Categoria Funcional VI – Nutricionista, Assistente Social, Farmacêutica-Bioquímica, parte integrante da Lei Complementar nº 059/2012 de 01-06-2012;

* - Salário Base Inicial do mês de Agosto/2022 – Lei Municipal nº 1.884/2022 de 19-01-2022.

ASSISTENTE SOCIAL

Requisitos necessários para ocupar o cargo efetivo:

Idade: Mínima de 21 anos;
Ser Aprovado em Concurso Público;
Lotação : Secretaria Municipal de Assistência Social;
Tabela Salarial : Categoria Funcional IV
Remuneração: 3.978,80

Carga Horária: 30 (trinta) Horas Semanais;

Formação em Nível Superior em Serviço Social e com competente Registro no Conselho de Classe e a apresentação anualmente da Certidão de Regularidade Profissional anualmente.

Registro no Conselho de Classe e a apresentação anualmente da Certidão de Regularidade Profissional anualmente.

Descrição Sintética: Desenvolver e executar todas as atividades de elaboração, execução e avaliação dos trabalhos de serviço social desenvolvidos no âmbito de sua atuação.

Descrição Analítica: Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos,

programas e projetos das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Guiratinga; Encaminhar providências e prestar orientação aos usuários, grupos e população que solicitem os serviços assistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Educação e Saúde; Planejar, organizar e administrar os benefícios e serviços sociais na Secretaria Municipal de Assistência Social, Educação e Saúde; Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social para subsidiar ações profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Educação e Saúde; Realizar estudos sócios econômicos com os usuários, para fins de benefícios e serviços sociais, exercidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Educação e Saúde; Assessorar tecnicamente as entidades sociais do Município; Realizar visitas, perícias técnicas, laudos parciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; Treinar, supervisionar, avaliar diretamente os estagiários de Serviço social, que realizem estágio na Secretaria Municipal de Assistência Social, Educação e Saúde; Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos semelhantes na área de Assistência Social que forem realizados no Município.

PSICÓLOGO

Requisitos necessários para ocupar o cargo efetivo:

Idade: Mínima de 21 anos;
Ser Aprovado em Concurso Público;
Lotação : Secretaria Municipal de Assistência Social;
Tabela Salarial : Categoria Funcional IV
Remuneração: 3.978,80

Carga Horária: 30 (trinta) Horas Semanais;

Formação em Nível Superior em Psicologia e com competente Registro no Conselho de Classe e a apresentação anualmente da Certidão de Regularidade Profissional.

Descrição Sintética: Subsidiar as necessidades do setor pertinente, realizando atividades que abrangem as áreas de psicologia, em paralelo com os demais profissionais.

Descrição Analítica: Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos,

programas e projetos das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Guiratinga; Avaliar clientes, utilizando métodos e técnicas próprias; Emitir laudo técnico com diagnóstico, quando solicitado, para acompanhamento de outro profissional e/ou a outros serviços especializados; Realizar psicoterapia, utilizando metodologias e técnicas próprias, através de sessões individuais e/ou grupais, familiares, mediante as necessidades egóticas do paciente, promovendo de forma congruente a saúde mental; Desenvolver juntamente com outros profissionais, programas no que se refere a prevenção a saúde mental para a comunidade, visando o esclarecimento e a co-participação da mesma; Participar de atividades junto a equipe multidisciplinar, com o objetivo de desenvolver as áreas de trabalho de interesse da instituição, no que tange a saúde mental; Realizar quando solicitado, o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento, avaliação de desempenho de pessoal e análise de cargo, utilizando-se de entrevista e testes específicos, com o objetivo de oferecer dados utilizados pela Administração de pessoal; Planejar, coordenar e apoiar, participando de programas elaborados pela Instituição, pesquisando e sugerindo novas metodologias de trabalho no contexto da área de psicologia. Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2022

O município de GUIRATINGA-MT, através do Diretor do Setor de Licitações, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE**

GUIRATINGA, conforme descrição no Anexo X do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia **26 de setembro de 2022**. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 09 de setembro de 2022.

Jefferson Rodrigues da Silva
Diretor de Licitação

PORTARIA

PORTARIA Nº 185, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores abaixo relacionados compor a Comissão que efetuará o levantamento do Inventário Físico e Financeiro, dos Bens Patrimoniais do Município de Guiratinga-MT.

GILMAR ALMEIDA NUNES - CPF 522.607.711-49
JOSÉ TEODORO FILHO - CPF 044.595.688-70
LUCIANA BARBOSA GOMES – 630.342.471-68

Artigo 2º - A referida comissão terá validade pelo período de até 02 (dois) anos, a contar do dia 08 de setembro de 2022.

Artigo 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 146/2020, datada de 05 de novembro de 2020.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 06 de setembro de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 186, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o requerimento de 08-09-2022, da Senhora Dayane Cristina dos Santos Tavares, em que solicita a sua exoneração do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, na área do Programa Saúde da Família PSF II – Genoveva Vieira de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, na área do Programa Saúde da Família PSF II – Genoveva Vieira de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a senhora **DAYANE CRISTINA DOS SANTOS TAVARES**, portadora do CPF nº 037.758.111-92 e RG nº 22194185 SSP/MT, a qual foi nomeada através da Portaria nº 110/2021, de 01/02/2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 110/2021, de 01 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 08 de setembro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA – CUMPRIMENTO DE METAS 2º QUADRIMESTRE 2022

Pelo presente Edital de Convocação, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Municipal nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, dispõe sobre Lei de Responsabilidade Fiscal, onde determina o seguinte:

Artigo 9º da Lei Complementar Municipal nº 101/2000
§ 4º. Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em